



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 156/XIII  
Orçamento do Estado para 2019

Proposta de Aditamento

CAPÍTULO IX  
Outras disposições

Artigo 167.º-A

Criar equipas comunitárias de saúde mental nos serviços locais

1. É estabelecido o objetivo de aumentar em 25% o registo do número de pessoas com ansiedade e depressão entre o n.º de utentes ativos nos Cuidados de Saúde Primários.
2. Para efeitos do n.º anterior o Governo procede à criação de Equipas Comunitárias de Saúde Mental nos serviços locais, procedendo ao reforço dos meios humanos indispensáveis.

Assembleia da República, 2 de novembro de 2019

Os Deputados,

Paulo Sá  
Duarte Alves  
Carla Cruz  
João Dias

Nota justificativa:

Estima-se que 23% da população portuguesa é afetada por doenças mentais e do foro psiquiátrico.

Os dados publicados em 2017 pela Direção Geral de Saúde relativamente à saúde mental em Portugal evidenciam a necessidade de incrementar respostas na comunidade e nos cuidados de saúde primários.

No que respeita às respostas na comunidade, o relatório é perentório: é preciso criar “equipas comunitárias de saúde mental em todos os serviços locais” e “garantir a transição para um tratamento abrangente e para cuidados na comunidade de elevada qualidade, acessíveis a todos, com ênfase na disponibilização dos cuidados de saúde mental para todas as pessoas com doenças mentais, na coordenação dos cuidados de saúde e sociais para pessoas com doenças mentais mais graves, bem como em cuidados integrados para pessoas com doenças mentais e físicas”.

E, no que concerne aos cuidados de saúde primários, o relatório já citado afirma que é preciso “melhorar a acessibilidade dos utentes aos Cuidados de Saúde Primários e a qualidade de tratamento das perturbações psiquiátricas, nomeadamente a ansiedade e a depressão” e “aumentar em 25% o registo do número de pessoas com ansiedade e de depressão entre o n.º de utentes ativos nos Cuidados de Saúde Primário”.

Há muito tempo que o PCP advoga que os cuidados de saúde primários devem acompanhar os doentes com perturbações mentais de forma a que aumente a resposta pública e a acessibilidade dos doentes a estes cuidados de saúde, assim como se aposte nas respostas comunitárias.

Neste sentido, apresenta esta proposta que cria Equipas Comunitárias de Saúde Mental em todos os serviços locais, fomenta a articulação com os cuidados de saúde primários, prevendo ainda que, para a concretização destas respostas, sejam contratados mais profissionais de saúde.